

## Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

#### 1590<sup>a</sup> Sessão Ordinária

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre em Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador Carlos Joceli da Silva. Declarada aberta a Sessão, o Presidente solicitou ao Vereador Auri Schneider para efetuar a leitura bíblica. Na sequência, o Presidente constatou que estavam presentes os Vereadores: Delci Schneider, Auri Schneider, Moacir Eichner, Elia Maria Mainardi Brixner, Gilberto Abel Schäfer, Rogério Mayerhofer, Carlos Joceli da Silva, Adriana Simone Schanne Zimmer e Tiago Fabiano Bertollo. Dando seguimento, o Presidente dispensou a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, pois todos os Vereadores possuíam cópias. Colocou em votação a Ata da Sessão Ordinária número mil quinhentos e oitenta e nove, que foi aprovada por oito votos favoráveis e zero contrários. Adiante o Presidente solicitou ao Diretor para fazer a leitura das correspondências recebidas e expedidas. Foi lido: Ofício nº 090/2023 do Gabinete do Prefeito Municipal, enc<mark>amin</mark>hando para apreciação e votação os Projetos de Lei nº 035/2023 e 036/2023. Ofício nº 059/2023 do Presidente do Legislativo, encaminhando para a Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final os Projetos de Lei nº 035/2023, 036/2023 e Projeto de Lei Legislativo nº 002/2023 para elaboração de pareceres. Ofício nº 060/2023 do Presidente do Legislativo Municipal, encaminhando para a Comissão de Economia, Finanças e Orçamento os Projetos de Lei nº 035/2023 e 036/2023 para elaboração de pareceres. Ofício nº 007/2023 da Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final, encaminhando os Projetos de Lei nº 035/2023, 036/2023 e Projeto de Lei Legislativo nº 002/2023, acompanhados dos pareceres desta Comissão, estando aptos à apreciação em Plenário. Adiante, o Presidente concedeu intervalo regimental. Reiniciada a Sessão, na Ordem do Dia constou: Projeto de Lei nº 035/2023 que dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, regulamenta o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e cria o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo; Projeto de Lei nº 036/2023 que autoriza a contratação emergencial de profissionais para atender as necessidades da Administração Municipal; e Projeto de Lei Legislativo nº 002/2023 que acrescenta § 4º no art. 1º da Lei Municipal nº 2.864/2017 de 16 de maio de 2017. Adiante, o Presidente solicitou ao Diretor para fazer a leitura da ementa e justificativa ao Projeto de Lei nº 035/2023. A Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final, após analisar o Projeto de Lei nº 035/2023, votou pela admissibilidade da proposição em análise, tendo como relator o Vereador Rogério Mayerhofer. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao relator, que, com uma ampla explanação e com base na justificativa, solicitou



## Estado do Rio Grande do Sul

# Câmara Municipal de Vereadores de Hrroio do Tigre - RS

aprovação dos demais Vereadores. Adiante, o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 035/2023 que foi aprovado por oito votos favoráveis e zero contrários. Na sequência, Presidente solicitou ao Diretor para fazer a leitura da ementa e justificativa ao Projeto de Lei nº 036/2023. A Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final, após analisar o Projeto de Lei nº 036/2023, votou pela admissibilidade da proposição em análise, tendo como relator a Vereadora Delci Schneider. Em seguida, o Presidente passou a palavra à relatora, que, com uma ampla explanação e com base na justificativa, solicitou aprovação dos demais Vereadores. Adiante, o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 036/2023 que foi aprovado por oito votos favoráveis e zero contrários. Dando sequência, Presidente solicitou ao Diretor para fazer a leitura da ementa e justificativa ao Projeto de Lei Legislativo nº 002/2023. A Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final, após analisar o Projeto de Lei Legislativo nº 002/2023, votou pela admissibilidade da proposição em análise, tendo como relator o Vereador Rogério Mayerhofer. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao relator, que, com uma ampla explanação e com base na justificativa, solicitou aprovação dos demais Vereadores. Adiante, o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Legislativo nº 002/2023 que foi aprovado por oito votos favoráveis e zero contrários. Por fim, não havendo inscritos no Espaço das Manifestações Pessoais e não havendo mais nada a tratar, o Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária para o décimo sétimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, segunda-feira e encerrou essa Sessão em nome de Deus.